



**PORTARIA Nº 22/2022,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, no dia 15 de fevereiro de 2022, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), do Vereador Carlos Roberto Dias, para comparecimento a reunião com o Deputado Federal Olavo Bilac Pinto com o fim de apresentar várias reivindicações da população santa-ritense, conforme ofícios, em anexo.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 01.031.0001.4.003-3390.14.00 - "Diárias Cívicas", Ficha 9 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador Carlos Roberto Dias terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de fevereiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Uiles Eduardo de Souza
Vice-Presidente

Manoel Messias Felix
Secretário